



Secretaria Municipal de Saúde Fundação Municipal de Saúde

Bituruna - Estado do Paraná



EDITAL Nº 005/2009

Otilia Rossoni Silveira, Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99 e, de conformidade com o resultado final do Edital nº 19/2009 da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – UNIUV, referente ao Concurso Público para provimento de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna e para provimento de Empregos Públicos, homologado através do Decreto 052/2009 de 25/06/2009,

RESOLVE:

Art.1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bituruna, no período de 10/08/2009 à 18/08/2009, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas.

QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

CARGO: MÉDICO PSF

Classificação	Nome do Candidato	CPF
1º	Marco Antonio Manosso	033.704.466-00
2º	Eduardo Yoiti Enomoto	374.412.362-72

EMPREGO PÚBLICO

CARGO: PSF – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Clas	Nome do Candidato	CPF	Comunidade
40º	Paulo Fernando Kramer	020.663.149-94	Centro
43º	Silvia Mara Pires	041.974.899-78	Ambulante
75º	Gilson Adelar Grossklaus	053.324.769-14	Linha Augusto Loureiro
79º	Chaiana Cristina dos Santos	074.079.369-19	Linha Empossado e Ass. Rondon
91º	Delair Maria da Costa	052.259.869-27	Ass. 12 de Abril (Reponte)
103º	Rosenilda Aparecida de Lima	040.190.469-56	Linha Santa Catarina/ Com. Etiene

Art. 2º - Na ocasião do comparecimento do candidato o mesmo deverá apresentar os originais e fotocópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados, de acordo com os itens 15.1 a 15.20 do Edital 12/2009 da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – UNIUV de 25 de março de 2009.

- Comprovar os requisitos básicos constantes no item 2.2 do cargo que foi nomeado e do item 2.3 do emprego público.
- Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.



Secretaria Municipal de Saúde Fundação Municipal de Saúde

Bituruna - Estado do Paraná



- Comprovação do nível de escolaridade exigido nos termos deste edital, autenticada.
- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição.
- Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, por meio de laudos médicos e exames laboratoriais (custeados pelo candidato), necessários para o exercício do cargo.
- Declaração negativa de antecedentes criminais – Estadual e Federal (atestado de antecedentes), achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
- Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6745/85, e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação dos Estados e dos Municípios.
- Carteira de Identidade (RG) – original e fotocópia.
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) original e fotocópia.
- PIS/PASEP – original e fotocópia.
- Título de Eleitor e comprovante da última votação – original e fotocópia.
- Carteira profissional – original e fotocópia (parte onde consta o número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho).
- Certidão de Nascimento (quando solteiro/a) – original e fotocópia.
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos – original e fotocópia.
- Carteira de Reservista (para o sexo masculino) – original e fotocópia
- Duas fotografias recentes, tamanho 3X4.
- Comprovação de Nacionalidade Brasileira (em caso de Estrangeiro).
- Comprovação de Quitação com as Obrigações Militares.
- Atestado de Vacinação dos filhos menores de 14 anos – original e fotocópia.
- Comprovação de escolaridade exigida e, quando for o caso, registro no Conselho de Classe conforme requisitos constantes no item 2.2 e 2.3 do Edital 12/2009 de 25 de março de 2009.
- **Agente Comunitário de Saúde:** Comprovar residência na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público (Lei 11.350 de 5 de outubro de 2006, Art.6º, Inciso I)

Art. 3º - Ficam cientes os relacionados que o não comparecimento e não apresentação dos documentos no prazo previsto impedirá a formalização do ato de posse, acarretando a desistência tácita do direito a vaga.

Bituruna, 05 de agosto de 2009.

PUBLIQUE-SE

Otilia Rossoni Silveira

Diretora Presidente da Fundação

Municipal de Saúde.